



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.336/2021

DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021, EM SUBSTITUIÇÃO AO DIA 28 DE OUTUBRO, DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 45 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público, no dia 28 (quinta-feira) de outubro, instituído pela Lei Municipal nº 1.205/99 de 09 de junho de 1999; resolve:

DECRETAR

Art. 1º. - A realização de Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais de Arroio do Tigre, no dia 1º de novembro (segunda-feira) de 2021.

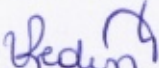
Art. 2º. A critério de cada uma das Secretarias, poderá ser elaborada uma escala para os serviços essenciais, em havendo necessidade, durante o respectivo feriadão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 25 de outubro de 2021.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25/10/2021**


VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br